



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 106/2024

(Projeto de Lei nº 128/2024)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 36ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 128/2024, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	310.000	281		340.000,00
TOTAL						R\$ 340.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima será coberto com a anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO					
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
10.304.0051.2045	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ZOONOSE					
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	300.999	317		40.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	300.999	319		300.000,00
TOTAL						R\$ 340.000,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara